



PREFEITURA MUNICIPAL

GENERAL CARNEIRO

ESTADO DO PARANÁ



**LEI Nº 1213/2012**

**Súmula:** Declara de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DR. REGIS MARIGLIANI.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, IVANOR DACHERI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DR. REGIS MARIGLIANI - entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco nº 497, em General Carneiro - PR, e inscrita no CNPJ nº 15.232.872/0001-52.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro - PR, 17 de julho de 2012.

IVANOR DACHERI

Prefeito Municipal